DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FEC78DF8A10117

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 Vermelha - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 021-2023-CPL/PMEV, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal de contrato de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS (MEI - Microempreendedor Individual e/ou Microempresa), para Prestação de Serviços de Transporte Sanitário Eletivo, em atendimento às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que necessitam de deslocamento programados, de suas residências até os equipamentos de saúde pública, do município de Elesbão Veloso/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos a seguir, originados do Processo Administrativo Nº 007/2023 – PMEV, Chamada Pública para Credenciamento Nº 001/2023, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Transporte Sanitário Eletivo, em atendimento às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que necessitam de deslocamento programados, de suas residências até os equipamentos de saúde pública, do município de Elesbão Veloso/PI, conforme critérios e especificações dispostas no Termo de Referência de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2023 e nos termos da Lei Municipal de Nº 746/2021, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme proposta apresentada:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 - PMEV, firmado com a Microempreendedora Individual **VITORIA MACEDO DE MOURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.592.361/0001-40, situada na Comunidade Capim Pubo, s/n, zona rural, cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 - PMEV, firmado com a Empresa **EDMILSON RODRIGUES SOARES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.975.631/0001-39, situada na Comunidade Mosqueada, s/n, zona rural, da cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023 - PMEV, firmado com o microempreendedor individual **DENISVALDO CAMPELO DA ROCHA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.904.175/0001-36, situado na Comunidade Jatobá Ferrado, s/n, zona rural, da cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 - PMEV, firmado com a microempreendedora individual **MARIA DO SOCORRO MOURA COSTA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.681.855/0001-38, situada na Comunidade Primeira Várzea, s/n, zona rural, da cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 - PMEV, firmado com o microempreendedor individual **FRANCISCO DA CRUZ OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.845.030/0001-01, situada na Rua Costa Alvarenga, nº 507, Bairro Piçarra, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - PMEV, firmado com o microempreendedor individual **VALDETE LOPES DE ANDRADE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.713.509/0001-94, situada na Comunidade Várzea das Caraíbas, zona rural, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - PMEV, firmado com o microempreendedor individual **GABRIEL LIBANIO DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.588.277/0001-76, situado no Povoado Alagoado, zona rural, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 - PMEV, firmado com a microempreendedora individual **ANTONIA MARIA DA CONCEICAO PEREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.905.424/0001-08, situada na Comunidade Alto da Ilha, zona rural, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 - PMEV, firmado com o microempreendedor individual **JOSE FRANCISCO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.032.518/0001-82, situada na Comunidade São João, zona rural, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023 - PMEV, firmado com o microempreendedor individual **JOSE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.838.133/0001-44, situada no Assentamento Canto da Serra, zona rural, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 - PMEV, firmado com o microempreendedor individual **EUCLIDSON CASTRO GOMES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.679.684/0001-02, situada na Comunidade Meios, zona rural, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 - PMEV, firmado com o microempreendedor individual **ROGERIO JOSE PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.973.264/0001-34, situada na Rua Duque de Caxias, nº 92, Bairro Vermelha, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - PMEV, firmado com o microempreendedor individual **LAERCIO ALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.783.678/0001-09, situada na Rua do Amarante, nº 658, Bairro Matias, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 - PMEV, firmado com o microempreendedor individual **CLEDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.939.994/0001-19, situada na Comunidade Sossego, zona rural, na cidade de Elesbão Veloso/PI.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023 - PMEV, firmado com o microempreendedor individual **ANTONIO MOURA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.537.138/0001-62, situada na Rua Francisco Marcos De Farias, Conj. Biriquinha Coimbra, nº 99, Bairro Matias, na cidade de Elesbão Veloso/PI.

GESTOR: FRANCISCO VILARINHO BARBOSA NETO, portador da cédula de identidade nº 162.771-SSP/PI, inscrito no CPF nº 066.477.073-87.
FISCAL: ANANDA BEZERRA ALMEIDA, portadora da cédula de identidade nº 3261068-SSP/PI, inscrito no CPF nº 053.021.123-88.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar
A execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 17 de março de 2023.

RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:01AB26BBC76506F7

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2023

DECRETO Nº 31701 , DE 17 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.769

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
582	10.301.0203.1062.0000	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS		4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO / FMS			
720	10.301.0232.2134.0000	TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO		-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 17 de MARÇO de 2023

Rafael Malta Barbosa
CPF: 024.065.403-08
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Deuhilton Soares Absolon
CPF:802.346.743-34
Chefe de Gabinete

Id:05D4F724E00300C9

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP:64.325.000
Email: pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 – PMEV
Processo Administrativo Nº 007/2023 - PMEV
Chamada Pública para Credenciamento Nº 001/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: A Microempreendedora Individual **VITORIA MACEDO DE MOURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.592.361/0001-40, situada na Comunidade Capim Pubo, s/n, zona rural, cidade de Elesbão Veloso/PI, Tel.: (86) 99466-5962, email: macedovitoria698@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS (MEI - Microempreendedor Individual e/ou Microempresa), para Prestação de Serviços de Transporte Sanitário Eletivo, em atendimento às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que necessitam de deslocamento programados, de suas residências até os equipamentos de saúde pública, do município de Elesbão Veloso/PI, conforme critérios e especificações dispostas no Termo de Referência de Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2023 e nos termos da Lei Municipal de Nº 746/2021, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme proposta apresentada.

VALOR: O valor total deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e o procedimento de Credenciamento correspondente à Rota especificada, está estabelecido em **R$ 46.080,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitenta Reais)**, conforme proposta de preço especificada na Cláusula Primeira deste contrato.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, obedecendo o que reza o art. 57, inciso II da Lei 8666/93, mediante acordo formal entre as partes, resguardada as condições estabelecidas nesta CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do objeto deste instrumento contratual correrão à conta do orçamento do Município de Elesbão Veloso/PI, para o exercício de 20233/2024, com a seguinte dotação orçamentária.

U. ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0232.2134 - Manut. do Transp. Sanitário Eletivo
NAT. DESPESA: 3.3.90.39
FNT. RECURSO: 1.500.00-999/1.600.02-999 – TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde
.

Elesbão Veloso - PI, 17 de março de 2023.